



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR - Interino
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 3 Pg
- Atos da Administração.....4 / 5 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2454 Terça - Feira, 19 de Abril de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.453 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 669.117,95 (seiscentos e sessenta e nove mil, cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29/12/2021 e nos termos do procedimento administrativo nº 03423/22,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$669.117,95 (seiscentos e sessenta e nove mil, cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/2021, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de abril de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 3.453 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Prefeitura Municipal</i>			
<i>(Secretaria de Planejamento e Gestão – Construção de Passarela em Camboatá)</i>			
2011.26.782.0311.1.068	4.4.90.51-704	574.883,76	
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>			
<i>(Manutenção da Secretaria de Saúde)</i>			
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.39-704	94.234,19	
<i>(Manutenção do Veículos da Secretaria de Saúde)</i>			
3004.10.122.0020.2.039	3.3.90.39-704		669.117,95
TOTAL		669.117,95	669.117,95

DECRETO Nº 3.454 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 833.746,14 (oitocentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memo. nº 023/2022-FAZ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 833.746,14 (oitocentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de abril de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Aldair Teixeira Machado

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Bernard de Oliveira Casamasso

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Eluá Nogueira Torres de Andrade

Secretária Municipal de Meio Ambiente

ANEXO AO DECRETO Nº 3.454 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica			
2005.206082442.038	3.3.90.32-704	200.000,00	
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220202.044	3.3.90.39-704		833.746,14
Secretaria de Planejamento e Gestão			
2011.267823111.068	4.4.90.51-704	425.116,24	
Secretaria de Meio Ambiente			
2012.181220202.068	4.4.90.52-704	208.629,90	
TOTAL		833.746,14	833.746,14

CORRIGENDA

Por ter saído com erro material na publicação de 18/04/2022, Edição nº 2453, página 02.

PORTARIA Nº 192 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Onde se lê: ... , com validade a contar de 01/04/2022.

LEIA-SE: ... , com validade a contar de 20/04/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de abril de 2022.

ELAN VENAS MORELLI

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**CORRIGENDA**

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação, referente ao Extrato e a Ata de Registro de Preços nº 232/2021, publicado no Diário Oficial da edição de nº 2.397, firmado com a empresa **BIOMEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CORRELATOS - EIRELI**.

ONDE SE LÊ:**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 7035/2020 Licitação: 35/2021 - PR Data da Homologação: 19/08/2021							
Fornecedor: 5901 - BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS COR							
11	01-36-0610	COLETOR MATERIAL PERFUROCOTANTE 3 LT	DESCARPACK	UN	100,000	0,0000	4,1800
34	01-36-0593	FIO NYLON Nº 0 C/A 1/2 - CX C/ 24	SHALON	CX	10,000	0,0000	57,1900
36	01-36-0597	FIO NYLON Nº 6,0 C/A 3/8 - CX C/ 24	SHALON	CX	10,000	0,0000	44,0400
51	01-36-0791	MALHA TUBULAR DE 6 CM X 15 M	MISO	UN	30,000	0,0000	7,6800
69	01-36-0795	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA	MULTIGEL	KG	96,000	0,0000	9,8000

LEIA-SE:**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 7035/2020 Licitação: 35/2021 - PR Data da Homologação: 19/08/2021							
Fornecedor: 5901 - BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS COR							
11	01-36-0610	COLETOR MATERIAL PERFUROCOTANTE 3 LT	DESCARPACK	UN	100,000	0,0000	3,8500
34	01-36-0593	FIO NYLON Nº 0 C/A 1/2 - CX C/ 24	SHALON	CX	10,000	0,0000	52,6100
36	01-36-0597	FIO NYLON Nº 6,0 C/A 3/8 - CX C/ 24	SHALON	CX	10,000	0,0000	40,5200
51	01-36-0791	MALHA TUBULAR DE 6 CM X 15 M	MISO	UN	30,000	0,0000	7,0700
69	01-36-0795	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA	MULTIGEL	KG	96,000	0,0000	9,7000

São José do Vale do Rio Preto, Em 19 de Abril de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2680/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. VINICIUS SILVA SANTANA; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista, na especialidade anestesista, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 18 de abril de 2022 e findando-se em 15 de outubro de 2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 6.880,62 (seis mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3.1.90.04 - Fonte 500 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Contratação por tempo determinado – Fontes: Recursos Próprios) e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fonte 500 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 18 de abril de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 19 de abril de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 112/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2487/2022; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **C-COMTELECOM SERVIÇOS EIRELI**, por força do despacho exarado, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 17 de abril de 2022 e findando-se em 17 de abril de 2023, o prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, do referido contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de links de internet, através de 2 (dois) tipos, sendo: link dedicado e link comercial. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de abril de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 19 de Abril de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos